

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 268 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 13.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 145/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 301/2014 de 11 de Junho de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Recursos	102 FUNDEB 40%		
Elemento	4.4.90.52.0000 (252) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	32.980,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>32.980,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais), provenientes de:

I – Anulação Parcial/total das Seguintes funcionais programáticas

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2041 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		
Recursos	102 FUNDEB 40%		
Elemento	3.3.90.30.0000 (231) Material de Consumo	R\$	13.000,00
Elemento	3.3.90.36.0000 (232) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9.990,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO
Função	12 EDUCAÇÃO
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER
Projeto/Atividade	2086 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental FUNDEB
Recursos	102 FUNDEB 40%
Elemento	3.3.90.33.0000 (293) Passagens e Despesas com Locomoções
<b>Soma</b>	<b>R\$ 9.990,00</b>
	<b>R\$ 32.980,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de Junho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – PMS			
O Município de Sabáudia torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de Junho do ano de 2014, na Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, <b>TOMADA DE PREÇOS</b> para Construção e Readequação de calçadas em vias pavimentadas do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Jácomo Valério, entre a Rua 25 de Dezembro e a Praça Antonio Zanin.	Urbanização	Área de Intervenção	120
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de Junho de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Sabáudia, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (043-3151-1122), fax 043-3151-1122 - "e-mail" licitasabaudia@yahoo.com.br			
Sabáudia, 11 de Junho de 2014.			
Edson Hugo Manueira Prefeito			

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 268 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 13.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, Susi Mara Dara Catilho, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos por fazer parte da comissão de licitação. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

**Edson Hugo Manueira**  
- Prefeito Municipal -



DECRETO Nº 131/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Função	10	SAUDE
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO
Projeto/Atividade	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso	3495	Programas de Atenção Básica FNS
Elemento	4.4.90.52.0000	(490) Equipamentos e Material Permanente
<b>Soma</b>		<b>R\$ 131.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais)**, provenientes de Superávit Financeiro da fonte de recursos abaixo elencada no exercício de 2013.

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.495	Programas de Atenção Básica FNS	131.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Maio de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal  
"Juntos construindo um futuro melhor"

### **AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Sabáudia, torna Público que o processo licitatório cujo objeto é "CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE", foi declarado fracassado no dia de hoje, 12/06/2014, vez que nesta data as 09:00 horas após a abertura do certame licitatório a empresa participante não estava em acordo com as normas e exigências do Edital que rege o certame. Sendo assim a licitação em epígrafe foi declarada FRACASSADA por não possuir nenhuma empresa devidamente habilitada.

Sabáudia, 12 de junho de 2014.

**Edson Hugo Manueira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 268 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 13.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



LEI Nº 301/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação	
Unidade	002	Gerência de Habitação	
Função	16	Habitação	
Sub-função	482	Habitação Urbana	
Programa	0019	Programa de Habitações de Interesse Social	
Projeto/Atividade	2074	Execução e Manutenção Habitação Urbana	
Recursos	0	Recursos Livres	
Elemento	4.5.90.61.00.00	(397) - Aquisição de Imóveis	R\$ 250.000,00
Recursos	501	Alienação de Ativos	
Elemento	4.5.90.61.00.00	(495) - Aquisição de Imóveis	R\$ 250.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), provenientes de:

I – Anulação Parcial/total das Seguintes funcionais programáticas

Órgão	02	Poder Executivo	
Unidade	003	Gabinete do Prefeito	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0004	Programa de Administração Superior	
Projeto/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Recursos	000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.00.00	(7) - Indenizações e Restituições	R\$ 24.000,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(8) - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00

Sub-função	124	Controle Interno	
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Projeto/Atividade	2012	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
Recursos	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.36.00.00	(13) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.93.00.00	(15) - Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
Elemento	4.4.90.52.00.00	(16) - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
Órgão	03	Secretaria Administrativa	
Unidade	01	Divisão de Finanças	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0003	Programa de Gestão Contábil, Financeira e Tributária	
Projeto/Atividade	0003	Amortização de Outras Dívidas	
Recursos	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.2.90.22.00.00	(44) - Outros Encargos sobre a Dívida	R\$ 1.000,00
Elemento	4.6.90.71.00.00	(45) - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 9.000,00
Projeto/Atividade	2038	Manutenção das Sentenças Judiciais	
Recursos	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.91.00.00	(75) - Sentenças Judiciais	R\$ 48.000,00

Órgão	03	Secretaria Administrativa	
Unidade	04	Divisão de Administração	
Função	04	Administração	
Sub-função	122	Administração Geral	
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recursos	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.00.00	(92) - Indenizações e Restituições	R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade	2023	Manutenção do Programa de Aperfeiçoamento de Servidores	
Recursos	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(108) - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.36.00.00	(109) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(110) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05	Gerência de Manutenção	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	0016	Programa Educar para Vencer	
Projeto/Atividade	2051	Manutenção e Equipamentos das Unidades de Educação Fundamental	
Recursos	000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(288) - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(290) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.000,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(291) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 175.000,00</b>

II – Excesso de Arrecadação

Recursos	Receita	Descrição	Valor
000	1.3.25.01.02	Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 75.000,00
501	2.2.25.00.00	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 250.000,00
<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 325.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Junho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 268 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 13.06.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014**

**CONTRATO Nº 002/2014**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, Avenida Campos Sales, nº 21, centro, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.010.823/0001-60, neste ato representado por seu Presidente Sr. Agnaldo Luciano Valderrama, residente e domiciliado nesta cidade de Sabáudia, portador da cédula de identidade RG nº 4.812.866-1 SESP/PR e CPF nº 657.401.149-34.

**CONTRATADA: CTDESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita pelo CNPJ nº 01.447.540/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Condor, nº 1.045 – Centro, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Keiti Yasuda, portador da cédula de identidade RG nº 5.730.585-1 SSP/PR e CPF nº 807.063.639-49.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de letreiro externo.

**VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), pagamento único.

**RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

**Prazo:** 30 dias.

**Data da assinatura:** 09/06/2014

Agnaldo Luciano Valderrama  
Câmara Municipal de Sabáudia  
Contratante

Alexandre Keiti Yasuda  
Ctdesign comunicação visual Ltda  
Contratada